



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

## ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO Nº. 48/2014

PROJETO DE LEI Nº. 49/2014

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme específica e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

<b>02 – Poder Executivo</b>	
<b>02.13 – Secretaria de Obras</b>	
<b>15.451.0026.2.062.000 – Manutenção do Pavimento</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(182) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	212.000,00
<b>02.14 – Secretaria de Serviços Públicos</b>	
<b>15.452.0062.2.072.000 – Apucarana Limpa</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(210) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	788.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

<b>02 – Poder Executivo</b>	
<b>02.05 – Secretaria de Gestão Pública</b>	
<b>04.122.0008.2.113.000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(74) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00
<b>04.122.0009.2.008.00 – Manutenção da Frota Municipal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(75) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
(76) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	50.000,00

..... continua .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

continuação autógrafo nº. 48/14 (projeto de lei nº. 49/14) ..... pag. 2

<b>02.08 – Secretaria de Meio Ambiente</b>		
<b>18.541.0006.2.005.000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente</b>		
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>		
(113) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....		100.000,00
<b>02.12 – Secretaria de Esportes</b>		
<b>27.812.0020.2.041.000 – Manutenção das Atividades Desportivas</b>		
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>		
(169) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....		150.000,00
<b>02.13 – Secretarias de Obras</b>		
<b>15.451.0026.2.065.000 – Acessibilidade</b>		
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>		
(186) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....		50.000,00
(187) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....		150.000,00
<b>15.451.0026.2.067.000 – Aquisição de Veículos e Maquinários</b>		
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>		
(189) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....		100.000,00
<b>02.14 – Secretaria de Serviços Urbanos</b>		
<b>15.452.0062.2.073.000 – Caminho Aberto</b>		
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>		
(212) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....		100.000,00
<b>15.452.0062.2.074.000 – Modernização do Pátio de Máquinas</b>		
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>		
(214) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....		50.000,00
<b>15.452.0062.2.075.000 - Bueiro Limpo</b>		
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>		
(215) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....		100.000,00
<b>TOTAL.....</b>		
<b>1.000.000,00</b>		

..... continua .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

continuação autógrafo nº. 48/14 (projeto de lei nº. 49/14) ..... pag. 3

**Art. 3º.** Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual 2014/2017) e 059/2013, de 17/07/2013, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014).

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de abril de 2014.

*Delegado*

José Airton Deco de Araújo  
VEREADOR/PRESIDENTE

*Alcides Ramos*

Antônio Ananias  
VEREADOR

*Alcides Ramos*

Aurita Ferreira Bertoli  
VEREADORA

*Luciano Molina Ferreira*

Gilberto Cordeiro de Lima  
VEREADOR

*Luciano Molina Ferreira*

José Eduardo Antoniassi  
VEREADOR

*Luciano Molina Ferreira*

*Mauro Bertoli*

Lúiz Cordeiro Magalhães Filho  
VEREADOR

*Vladimir José da Silva*

Telma Elizabeth Lemos Reis  
VEREADORA

*Vladimir José da Silva*

*Mauro Bertoli*

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal  
através do ofício nº 601/14  
em 30/4/14

*José Carlos Sabino da Silva*  
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO